



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 25/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 395/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários, visando a construção de redutores de velocidade (lombada) na estrada do Bairro da Estrada Nova, neste Município, próximo a bifurcação e residência da Senhora Maria Soroelma (Soraia).

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os moradores reclamam que os condutores não têm respeitado os limites de velocidade, podendo causar graves acidentes, com os redutores haverá mais segurança para os pedestres e condutores. Segue fotos anexa.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Paulo Rogério Pereira
Vereador

